



# REGULAMENTO ESPECIFICO DO CAMPEONATO AMAZONENSE DE FUTEBOL SUB-19 – 2020

**CAPÍTULO I** 





# FAF

# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

#### DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

- **Art. 1º** O Campeonato Amazonense de Futebol SUB-19/2020, é regido por dois regulamentos mutuamente complementares identificados a seguir:
  - a) Regulamento Específico da Competição (REC) que considera o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas a esta competição;
  - b) Regulamento Geral das Competições (RGC) o qual trata das matérias comuns aplicáveis, no que couber, a todas as competições sob a coordenação da FAF.
- **Art. 2º** Os critérios técnicos de participação dos clubes no Campeonato obedecerão a ordem de classificação final do campeonato SUB-19 do ano de 2019 e ter feito a confirmação de sua participação dentro do prazo determinado pelo DEFB.
- **Art. 3º** O Campeonato será disputado na forma deste regulamento pelos 13 (treze) Clubes, conforme quadro abaixo e em conformidade com os critérios técnicos de participação estabelecidos no Artigo 2º.

#### **CAPÍTULO II**

#### DO TROFÉU E DOS TÍTULOS

- **Art. 4º** Ao clube vencedor do Campeonato será atribuído o título de Campeão Amazonense SUB-19/2020 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Amazonense SUB-19/2020.
- § 1º O troféu representativo do Campeonato denomina-se Troféu Campeão Amazonense SUB-19/2020, cuja posse será assegurada ao clube que houver conquistado o Campeonato.
- § 2º O clube que conquistar o título de Campeão receberá o troféu correspondente e 30 medalhas douradas, destinadas a seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube Vice Campeão receberá o Troféu correspondente e 30 medalhas prateadas, com a mesma destinação.
- § 3º A DEFB publicará as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas da competição até 15 dias antes do seu encerramento.
- § 4º A FAF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a FAF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores do que o troféu original e réplicas das medalhas, limitadas a 50, conforme Artigo 97 do RGC.







- § 5º A FAF poderá homenagear um desportista ou negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu de campeão amazonense de 2020, através de contrato com patrocinador específico.
- § 6º O DEFB reserva-se no direito de indicar a forma de participação e apoio aos clubes, nas competições Regionais e Nacionais, quando dependerem de indicação da FAF, com preferência ao clube Campeão Amazonense SUB-19/2020 e sempre obedecendo o Ranking final da competição.

#### **CAPÍTULO III**

#### DA CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

- **Art.** 5º Somente poderão participar do Campeonato os atletas nascidos nos **anos de 2001/2002/2003/2004,** e que tenham sido registrados e inscritos nos **DRT/FAF** e **DRT/CBF**, cujos nomes constem na autorização do **DEFB/FAF** e com publicação no **BID/CBF**, até o último dia útil que anteceder cada partida.
- § 1º Todas as referências a registros e inscrições aqui expressas, devem considerar o que prevê as INSTRUÇÕES E NORMAS DE REGISTRO DE ATLETAS NO SISTEMA DA FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL e o RNRTAF Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol, inclusive os conceitos técnico-jurídicos de existência, publicação e validade dos registros de atletas.
- **§ 2º -** Para efeitos de condição de jogo dos atletas e regularidade de seus registros, somente poderão ser utilizados nas partidas jogadores que estejam com registros publicados no BID/CBF dentro do prazo do *caput.* O envio de documentação e seu correspondente protocolo NÃO comprovam e nem dão condição de jogo.
- § 3º Registros e Inscrições de novos atletas para utilização no Campeonato poderão ser realizados e desde que atendido as condições do "caput", até o dia anterior ao início da Segunda Fase (quartas de finais).
- § 3º Será permitido ficar no banco de reservas, os 12 (DOZE) atletas suplentes, 06 (seis) membros da comissão técnica, a saber:







- a) 1 Treinador;
- b) 1 Auxiliar técnico;
- c) 1 Preparador físico;
- d) 1 Treinador de goleiros;
- e) 1 Fisioterapeuta ou massagista;
- f) 1 Médico.
- § 4º Os membros da comissão técnica deverão estar devidamente inscritos e credenciados previamente no **DRT/FAF** e **DRT/CBF**, sob pena de não permanecerem no banco de suplentes.
- § 5º É OBRIGATÓRIO A Comissão Técnica ter as credenciais de suas funções, com registro na FAF, da seguinte forma:
  - **A)** TÉCNICO estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial;
  - **B)** AUXILIAR TÉCNICO estar registrado no CREF ou possuir LICENÇA DE TREINADOR DE FUTEBOL de qualquer instituição oficial;
  - C) PREPARADOR FÍSICO estar registrado no CREF;
  - **D)** TREINADOR DE GOLEIROS Licença CBF de treinador de goleiros RG, passaporte, CTPS e certificado de alistamento militar;
  - **E)** FISIOTERAPEUTA OU MASSAGISTA estar registrado no CREFITO, RG, passaporte, CTPS ou certificado de alistamento militar;
  - F) MÉDICO estar registrado no CRM.
- **§ 6º** Atletas e Comissão técnica serão identificados pela carteira de identificação expedida pelo DRT/FAF, Identificação Profissional, RG, passaporte, CTPS ou certificado de alistamento militar.
- § 7º Um atleta poderá ser transferido de um clube para outro durante o Campeonato, nas condições descritas no artigo 42 do RGC.

## CAPÍTULO IV

#### **DO SISTEMA DE DISPUTA**







**Art.** 6º - O Campeonato será disputado em turno único e (4) quatro fases, a saber: Primeira Fase (classificatória), Segunda Fase (quartas de finais), terceira Fase (semi final) e Quarta Fase (Final).

§ único - O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DEFB.

**Art. 7º** – Na Primeira Fase, **CLASSIFICATÓRIA**, o Campeonato será disputado no sistema de pontos corridos em turno único, com as equipes enfrentando-se todos contra todos, classificando-se as 08 (oito) equipes de melhores indíces técnicos, para a segunda fase (quartas de finais).

**Art. 8º** – As oito (oito) equipes, que acumularem o maior número de pontos ganhos NA FASE CLASSIFICATÓRIA, disputarão a segunda fase, **QUARTAS DE FINAIS** em cruzamentos únicos da seguinte forma: 1º x 8º, 2º x 7º, 3º x 6º e 4º x 5º, com vantagem do mando de jogo e do empate às equipes classificadas de 1º ao 4º. Classificando-se os vencedores para disputarem a SEMI FINAL.

**Art. 9º** – Na terceira fase, **SEMI FINAL**, enfrentar-se-ão as equipes vencedoras das QUARTAS DE FINAIS, também em jogo único e sem qualquer outra vantagem, da seguinte forma: vencedor do primeiro jogo (1ºx8º) x vencedor do quarto jogo (4ºx5º) e vencedor do segundo jogo (2ºx7º) x vencedor o terceiro jogo (3ºx6º); classificando-se os vencedores para disputarem a FINAL.

- Art. 10 Na fase FINAL, os clubes vencedores da semi final enfrentar-se-ão em jogo único, e o vencedor será denominado Campeão Amazonense do SUB-19/2020 e o perdedor será denominado Vice-Campeão Amazonense do SUB-19/2020.
- **Art. 11** Em caso de empate em pontos ganhos entre dois ou mais clubes ao final da fase classificatória, o desempate, para efeito de classificação, será efetuado observando-se os critérios abaixo:
  - 1º) maior número de vitórias;
  - 2º) maior saldo de gols;
  - 3º) maior número de gols pró;
  - 4º) sorteio.
- **Art. 12 –** Na fase de quartas de finais as equipes de melhor critério técnico da Classificatória, terão a vantagem do empate e do mando de jogo, a qual será disputada em partida única.







**Art. 13 –** Nas fases, **semi final e final**, as equipes disputarão em partida única e terminando empatada, haverá cobrança de tiros livres da marca do penalti, em série de cinco, permanecendo o empate em cobranças alternadas até que seja conhecido o vencedor.

#### **CAPÍTULO V**

#### DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

- **Art. 14** Todas as despesas dos clubes com transportes, hospedagem e alimentação serão da responsabilidade dos próprios clubes participantes.
- **Art. 15** O valor da TAXA DE ARBITRAGEM é de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS) O JOGO , que serão divididos em 50% (cinquenta por cento), para cada clube preliante.
- § 1º Os valores do caput, deverão ser pagos até 24 hrs. Antes da realização da partida;

- § 2º Os dados bancários para depósito é: ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 3219, CONTA CORRENTE 615-0, OPERAÇÃO 003, CNPJ 12.524.267/0001-67.
- § 3º Quando os jogos forem realizados nos municípios fora de Manaus, as despesas de deslocamento e alimentação da arbitragem e delegado, deverão igualmente serem pagas 24 hs. Antes da realização da partida.
- § 4º Nos jogos do interior a taxa de deslocamento da arbitragem e delegado será de R\$ 200,00(duzentos reais), de responsabilidade do mandante.
- § 5º O valor da AMBULÂNCIA é de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), divididos pelas equipes participantes do evento.
- § 6º Os valores acima serão suportados pelo projeto "BASE FORTE", entretanto, caso haja qualquer problema que inviabilize o pagamento das despesas estas serão suportadas







pelas equipes, as quais deverão ser divididas em 50% (cinquenta por cento), para cada clube preliante.

**CAPÍTULO VI** 

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – As partidas terão a duração de 90 minutos, com intervalo de 15 minutos e o limite

de 6 (seis) substituições, com 3 (três) paradas, excetuando-se o intervalo.

Art. 17 - Nenhuma partida poderá ser disputada com menos de sete (7) atletas ou com a

ausência de um dos clubes disputantes.

§ Único - Na hipótese do não atendimento ao previsto no presente artigo, o árbitro

aguardará até trinta (30) minutos após a hora marcada para o início da partida, findo os

quais o clube regularmente presente será declarado vencedor pelo escore de três a zero(3

x 0), ou seja, por W.O.

Art. 18 – Além dos nomes dos atletas na pré súmula deverão estar nominados os

membros da Comissão Técnica, devidamente identificados nos termos do artigo 68, §§

1ºao 4º do RGC.

Art. 19 - No início e final das partidas será obrigatório a realização de cerimonial de

congratulações entre as equipes (atletas e arbitragem).

Art. 20 - O DEFB expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à

execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pelo DEFB.

Manaus-AM, 02 de janeiro de 2020.

THIAGO DURANTE Diretor Executivo

de Futebol de Base



